



PARECER nº 075/2022-DEJUR/SENAR/PR

Interessado: SENAR/PR

Assunto: Licitação 012/2022. Pregão SRP para aquisição de banner pelo SENAR/PR.

EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento. Possibilidade de homologação.

Trata-se de Licitação, modalidade pregão presencial para registro de preços para eventual aquisição de banners para atender demanda do SENAR/PR, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 012/2022.

Conforme comprovado nos autos, o edital foi publicado no site da entidade e em jornal de grande circulação.

Em 08/04/2022, foi realizada sessão de licitação na qual duas empresas apresentaram as seguintes propostas:

LOTE ÚNICO			
Classificação	Empresa	CNPJ	Propostas (Valor do Lote)
1º	PERSONNALIZA UP LTDA ME	17.167.216/0001-49	R\$ 38.960,00
2º	L.S. DOS SANTOS ANDRADE LTDA	36.585.015.0001-06	R\$ 50.052,85

Conferidas as propostas, verificou-se que as empresas, na sua forma, apresentaram corretamente suas propostas. As licitantes presentes não deram lances, de modo que a Pregoeira tentou negociação com a licitante PERSONNALIZA UP LTDA ME, porém sem sucesso, pelo que foi mantido o valor inicialmente proposto, chegando-se à seguinte classificação final das propostas:

LOTE ÚNICO			
Classificação	Empresa	CNPJ	Propostas (Valor do Lote)
1º	PERSONNALIZA UP LTDA ME	17.167.216/0001-49	R\$ 38.960,00
2º	L.S. DOS SANTOS ANDRADE LTDA	36.585.015.0001-06	R\$ 50.052,85



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

Encerrada a fase de apresentação das propostas, foram verificados os documentos de habilitação da empresa PERSONNALIZA UP LTDA ME os quais atendiam às exigências do Edital.

Os documentos de habilitação foram colocados à verificação pelos presentes, que os rubricaram e nada tiveram a opor. Como não ocorreram inabilitações, a Pregoeira anunciou aos presentes, como licitante vencedora do lote único, a empresa PERSONNALIZA UP LTDA ME. A Pregoeira questionou à licitante se ela dispensava o prazo recursal, o que foi acatado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial para SRP, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital, os quais, por sua vez, foram fundados em pesquisas de mercado. Os documentos de habilitação foram apresentados corretamente pela empresa vencedora.

Diante do exposto, este Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto do lote à empresa vencedora.

Curitiba, 11 de abril de 2022.



Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860

Assessora Jurídica SENAR/PR



De acordo.
Carlos Augusto C. Albuquerque
Superintendente Adjunto do SENAR/PR



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

DESPACHO

- Homologo a presente licitação de nº 012/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame o objeto do Lote único.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR